

TERMO DE RESCISÃO: Nº 01/2012 CONTRATO RESCINDIDO: Nº 01/2010

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO

PAULO

CONTRATADA: TOUTATIS CLIENT SERVICES DO BRASIL S.A.

(anteriormente TOUTATIS CLIENT SERVICES

CONSULTORIA DO BRASIL LTDA.)

OBJETO DO CONTRATO: Atualização, suporte técnico e desenvolvimento de

novas rotinas, in loco, do software PERSONNEL XXI – MÓDULO PEXXI - Administração de Pessoal

e RH PONTO XXI - Controle de Frequência

PROCESSO TC: Nº 72.002.944.09-50

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA QUITAÇÃO – Pelo presente instrumento as Partes dão total quitação recíproca das obrigações oriundas da contratação ora rescindida. E por estarem de acordo, as partes firmam o Termo, em duas vias de igual teor.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2012

EDSON SIMÕES Presidente TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA

Diretor Comercial

TOUTATIS CLIENT SERVICES DO BRASIL S.A.

ANTONIO FLÁVIO SOARES MUNIZ
Procurador
TOUTATIS CLIENT SERVICES DO BRASIL S.A.